



Número: **0802697-79.2018.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **20/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA GORETE DE LIMA SILVA (AUTOR)	JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61877 006	09/08/2022 10:49	<u>Petição</u>	Petição
61877 010	09/08/2022 10:49	<u>2587681_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61877 011	09/08/2022 10:49	<u>2587681_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:49:15
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910491514500000058515003>
Número do documento: 22080910491514500000058515003

Num. 61877006 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via da Parte / Processo	866700000031 646609283189 520220731019 822203681017
Vencimento:	31/07/2022
Valor Final:	R\$ 364,66
Número da Guia:	018.2022.603681
Número do Boleto:	018.2.22.03681/01

Número do Processo: 0802697-79.2018.815.0181
Comarca: Guarabira
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7
Valor da Causa: R\$ 7.032,59

Promovente:
MARIA GORETE DE LIMA SILVA

Promovido:
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 20/07/2022
Valor da UFR: R\$ 62,08
Parcela: 1/1
Valor Total: R\$ 727,80
Valor Desconto: R\$ 363,14
Valor Final: R\$ 364,66

Observações:
Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:
- Custas Processuais: R\$ 310,40
- Taxa Judiciária: R\$ 52,74
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo	0802697-79.2018.815.0181
Comarca:	Guarabira
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7
Promovente:	MARIA GORETE DE LIMA SILVA
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Número da Guia:	018.2022.603681
Número do Boleto:	018.2.22.03681/01
Data da Emissão:	20/07/2022
Data Vencimento:	31/07/2022
UFR Vigente:	R\$ 62,08
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 727,80
Desconto Total:	R\$ 363,14
Valor Final:	R\$ 364,66

Detalhamento:
- Custas Processuais: R\$ 310,40
- Taxa Judiciária: R\$ 52,74
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:
Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000031 646609283189 520220731019 822203681017

Pagar com PIX.



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
25/07/2022				08026977920188150181	ESTADUAL
PB/Guarabira					
ORGÃO/VARÁ				DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
	Vara Cível			RÉU	364,66
SEGURADORA / LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
S/A				Jurídica	09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARIA GORETE DE LIMA SILVA				FÍSICA	07326215421
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
CFCE33F2CBA21096					
CÓDIGO DE BARRAS					
86670000003	1	64660928318	9	52022073101	9 82220368101 7



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08026977920188150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA GORETE DE LIMA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 5 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:49:16
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910491630900000058515008>
Número do documento: 22080910491630900000058515008

Num. 61877011 - Pág. 1